



MUNICIPIO DE TAVIRA  
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de novembro de 2020 foi concedida licença sem remuneração por onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a Marco Filipe Vidal Afonso, Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, com início a 05 de dezembro do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 10 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins